

**ATA DE REUNIÃO
JULGAMENTO**

PC 005/18 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONTEMPLANDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA O PRÉDIO DA SEDE DA MANTENEDORA.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezoito, precisamente às 15:30 horas, na sala de Reuniões, à Av. Lauro Gomes, nº 2.000, nesta cidade. Os membros da COJUL, Lucas Martins Mazzini, Heleno Teixeira Passetto e Guilherme Crepaldi Esposito, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente divulgado no site e quadro de avisos da Fundação do ABC, no entanto somente 07 (sete) empresas apresentaram envelopes propostas que foram protocolados tempestivamente, sendo elas: SECTOR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, LIBRA MULTISERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, T&D SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - ME, VGR PRO SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI, ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA, VAN GOGH SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA.

Após análise das propostas acostada ao feito, pelas empresas participantes deste certame, sendo este do tipo "menor preço global", passamos a deliberar o quanto segue:

a) Pela Classificação das empresas participantes do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores apresentados:

SECTOR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, no importe de **R\$17.920,00** (dezesete mil, novecentos e vinte reais) mensais;



LIBRA MULTISERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, no importe de **R\$19.005,00** (dezenove mil e cinco reais) mensais;

VGR PRO SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI, no importe de **R\$20.480,00** (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais) mensais;

T&D SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - ME, no importe de **R\$22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensais;

VAN GOGH SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA, no importe de **R\$26.030,00** (vinte e seis mil e trinta reais) mensais;

ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA, no importe de **R\$26.553,81** (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) mensais;

GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, no importe de **R\$27.511,00** (vinte e sete mil, quinhentos e onze reais) mensais;

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela convocação da empresa **SECTOR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA** para apresentação da documentação nos moldes do Memorial Descritivo, eis que apresentou a menor proposta entre as empresas participantes do certame, no importe de **R\$17.920,00** (dezessete mil, novecentos e vinte reais) mensais, perfazendo o valor anual de **R\$215.040,00** (duzentos e quinze mil e quarenta reais).

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.



Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

Santo André, 12 de março de 2018, às 15:55 horas

HELENO TEIXEIRA PASSETTO

LUCAS MARTINS MAZZINI

GUILHERME CREPALDI ESPOSITO

